



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

PORTARIA Nº 08/2023

ANGELA VERENICE DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

CONCEDE

Licença Maternidade a servidora KIMBERLI WEBER DE ALMEIDA, Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS, a partir do dia 29/11/2023, conforme prevê o Artº 10, II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A Constituição Federal estabelece licença maternidade por 120 dias e estabilidade no emprego por cinco meses, após o parto. Nomeada através da portaria 04/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

EM 29/11/2023

ANGELA VERENICE DA LUZ

Presidente da Câmara municipal de Vereadores de
Barra do Guarita / RS